

**ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA DA  
IV ASSEMBLÉIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES  
SUPREMAS DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA  
PORTUGUESA (OISC/CPLP)**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e seis, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano, em Maputo, Moçambique, sob a presidência do Juiz-Conselheiro Doutor António Luís Pale, Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique, presentes o Juiz-Conselheiro Doutor Julião António, Presidente do Tribunal de Contas de Angola, o Ministro Augusto Nardes, representando o Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) e o Secretário-Geral da OISC/CPLP, o Juiz-Conselheiro Doutor José Carlos Delgado, Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, o Juiz-Conselheiro Doutor Alfredo Nunes, Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, o Juiz-Conselheiro Doutor Guilherme d'Oliveira Martins, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor Francisco Fortunato Pires, Presidente do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, a Comissária Doutora Fátima Choi, do Comissariado de Auditoria de Macau, o Juiz-Conselheiro Doutor Firmino José Mendes Moreira, do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, o Juiz-Conselheiro Doutor Januário Fernando Guibunda, do Tribunal Administrativo de Moçambique, a Juíza-Conselheira Doutora Filomena Cacilda Chitsonzo, do Tribunal Administrativo de Moçambique, o Juiz-Conselheiro Doutor José Estêvão Muchine, do Tribunal Administrativo de Moçambique, o Juiz-Conselheiro Doutor Francisco Lopes Socovinho, do Tribunal Administrativo de Moçambique, o Juiz-Conselheiro Doutor Sinai Jossefa Nhatitima, do Tribunal Administrativo de Moçambique, o Juiz-Conselheiro Doutor Amílcar Mujovo Ubisse, do Tribunal Administrativo de Moçambique, o Juiz-Conselheiro Doutor Luís Cardoso, do Tribunal Administrativo de Moçambique, a Procuradora-Adjunta Doutora Ludmila Xavier, do Tribunal Administrativo de Moçambique, o Juiz-Conselheiro Doutor José Tavares, Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor Adelino Ribeiro Gonçalves, do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor Armindo Jesus de Sousa Ribeiro, do Tribunal de Contas de Portugal e o Juiz-Conselheiro Doutor Óscar do Nascimento Aragão, do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, reuniu-se a IV Assembléia-Geral da Organização em Reunião Deliberativa. Presentes estavam também os técnicos do Tribunal de Contas de Angola, os Doutores Carlos Luís António, Eva de Almeida, Vicente Domingos Basílio, Bonifácio Manuel e Felipe Muanza; o técnico do Tribunal de Contas da União, Macleuler Costa Lima, Assessor da Secretaria-Geral; o técnico do Comissariado de Auditoria de Macau, Doutor Américo Xavier de Sousa; e os técnicos do Tribunal Administrativo de Moçambique, Doutores Luís Herculano, João Manuel Martins, Alzira José da Paz e Custódio Fernando. Abrindo a Reunião, o Presidente António Luís Pale desejou frutuoso dia de trabalho e felicitou a todos os participantes pelo desempenho e pela produtividade durante as atividades já realizadas. Na oportunidade, o Presidente da Reunião solicitou a aprovação da Pauta e informou que outros assuntos poderiam ser incluídos no Item 14: DIVERSOS. Nesse sentido, o Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado solicitou que fosse inserido o assunto *PLANO ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO* no referido Item. O Juiz-Conselheiro José Tavares pediu a inclusão no Item DIVERSOS do tema *REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO DA OISC/CPLP EM MACAU*. Na mesma ocasião, o Presidente António Luís Pale solicitou a inserção do tópico *RECONHECIMENTO DA LÍNGUA PORTUGUESA COMO IDIOMA OFICIAL*

DA AFROSAI. Semelhantemente, o Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins propôs a inclusão no referido Item de *MOÇÃO DE LOUVOR E APREÇO DA IV ASSEMBLÉIA-GERAL DA OISC/CPLP AO PRESIDENTE DO TCU/BRASIL, MINISTRO ADYLSON MOTTA, E AO SECRETÁRIO-GERAL DA OISC/CPLP, MINISTRO LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA*. Após essas manifestações, aprovou-se a Pauta da Reunião Deliberativa com os acréscimos sugeridos. De acordo com a Pauta aprovada, a Reunião Deliberativa foi dividida em duas partes. Para dar início aos trabalhos da Primeira Parte da Reunião Deliberativa, o Presidente António Luís Pale concedeu a palavra ao Ministro Augusto Nardes para que proferisse pronunciamento em *HOMENAGEM AO JUIZ-CONSELHEIRO ALFREDO JOSÉ DE SOUSA, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PORTUGAL*. Com a palavra, o Ministro Augusto Nardes ressaltou a competência e o dinamismo do Juiz-Conselheiro Alfredo José de Souza tanto na presidência do Tribunal de Contas de Portugal como junto à OISC/CPLP (texto anexo à Ata). Após o pronunciamento do Ministro Augusto Nardes, o Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, afirmou que o Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa é uma autoridade associada à imagem do Tribunal de Contas português. Agradeceu, ainda, em nome do Tribunal de Contas de Portugal as palavras proferidas pelo Ministro Augusto Nardes, que refletem o pensamento das ISC da Organização, e informou que transmitirá essas considerações formal e informalmente ao Juiz-Conselheiro Alfredo José de Souza. Aproveitou a oportunidade para parabenizar o Presidente António Luís Pale pela organização dos trabalhos e pela iniciativa da oportuna homenagem (texto anexo à Ata). O Presidente António Luís Pale agradeceu as palavras proferidas pelo Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins e afirmou que os méritos são da Organização e que o êxito dessa IV Assembléia-Geral resultou da contribuição de todos os Tribunais lusófonos. Concluída a Primeira Parte dos trabalhos, deu-se início à Segunda Parte da Reunião Deliberativa, com a apreciação dos Itens constantes da Pauta. Para tratar do Item 1 da Pauta: *ANAIS DA III ASSEMBLÉIA-GERAL REALIZADA EM FORTALEZA (BRASIL), DE 26 A 29 DE JULHO DE 2004 - (TC PORTUGAL)*, o Presidente António Luís Pale concedeu a palavra ao Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins que, na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas de Portugal (Instituição-sede do Centro de Estudos e Formação), informou já terem todas as Instituições-Membros recebido seus exemplares dos Anais da III Assembléia-Geral, assim como da publicação alusiva ao 10º aniversário da Organização, durante as comemorações realizadas em julho de 2005, em Lisboa. O Presidente António Luís Pale elogiou o TC Portugal pelos belíssimos trabalhos e agradeceu em nome de todos os Membros da Organização a edição das publicações. Submetidas a votação, foram essas publicações unanimemente aprovadas. A seguir abordou-se o Item 2 da Pauta: *RELATÓRIOS DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO (TC DE PORTUGAL) E DA SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO, ABRANGENDO O PERÍODO DE JULHO DE 2004 A JULHO DE 2006*. Lembrou o Presidente António Luís Pale que quanto a este Item 2, em conformidade com o art. 22º, §2º e o 20º, §3º do Estatuto da OISC/CPLP, o Centro de Estudos e Formação e a Secretaria-Geral da Organização apresentaram (antecipadamente distribuídos) seus respectivos Relatórios de Atividades, abrangendo o período desde julho de 2004 até a presente data. Com a palavra, o Juiz-Conselheiro José Tavares informa que não lerá o Relatório do Centro de Estudos e Formação, pois este já havia sido previamente distribuído a todos os participantes. Destacou alguns eventos e reuniões realizados entre as ISC da Organização. O Presidente António Luís Pale dá oportunidade para que os Delegados façam comentários sobre o assunto. O Juiz-

Conselheiro José Carlos Delgado agradeceu ao TC Portugal pelo apoio recebido e vislumbrou serem essas atividades de cooperação um prenúncio do que pode ocorrer no futuro como, por exemplo, o desenvolvimento do Plano Estratégico da Organização. O Presidente António Luís Pale afirmou ter plena confiança no trabalho de cooperação desenvolvido pelo Centro de Estudos e Formação, na medida em que essas atividades vêm ao encontro das tratativas efetuadas no âmbito da OISC/CPLP. A seguir, com a palavra, o Ministro Augusto Nardes solicita a dispensa da leitura do Relatório da Secretaria-Geral da Organização, uma vez que este já havia sido distribuído de forma antecipada. Aprovado o pedido de dispensa de leitura, o Presidente António Luís Pale dá oportunidade para que os Delegados façam comentários sobre o referido Relatório. O Juiz-Conselheiro Alfredo Nunes informou a existência de imprecisão na parte final da Ata da Reunião Deliberativa da III Assembléia-Geral, reunida em Fortaleza/Brasil e pediu que se procedesse à correção dessa impropriedade – consubstanciada numa troca de nomes e de instituições. A seguir, o Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado agradeceu ao Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, entusiasta da Organização, pelo incremento da cooperação técnica entre as ISC da CPLP. Destacou duas áreas de cooperação importantes, Plano Estratégico e Auditoria da Tecnologia da Informação: a primeira tem recebido grande apoio do TC Portugal e a segunda tem sido fortemente amparada pelo TCU/Brasil. Manifestou o Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado a expectativa de uma cooperação cada vez mais estreita com o TCU/Brasil e com o Secretário-Geral da Organização, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza. O Presidente António Luís Pale saudou a Secretaria-Geral pelo desempenho positivo e pela exposição esclarecedora das atividades desenvolvidas. Em seguida, o Ministro Augusto Nardes, agradeceu a manifestação dos Presidentes do TC Cabo Verde e do Tribunal Administrativo de Moçambique, em nome do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza. Agradeceu, ainda, a sugestão do TC Portugal de incluir na Pauta a Moção de Louvor e Apeço ao Ministro-Presidente Adylson Motta e, em especial, ao Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, um dos articuladores dessa Organização que se reúne como uma família que compartilha idioma e cultura. Segue-se o exame do Item 3 da Pauta: PROPOSTA DE PROGRAMA BIENAL DE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO 2007-2008. O Presidente António Luís Pale esclareceu que a Secretaria Geral, após solicitar às Instituições-Membros sugestões de ações para inclusão na proposta em discussão, consolidou-as em documento único, previamente distribuído às Instituições-Membros da OISC. Sugere a Presidência que a Assembléia-Geral delibere sobre a operacionalização do Programa. O Juiz-Conselheiro José Tavares afirmou que muitas das ações previstas são de fácil aplicação. Sugeriu que o Centro de Estudos e Formação e a Secretaria-Geral atuassem em conjunto para operacionalizar as ações do PAC 2007-2008 em contato com cada Instituição da Organização. O Ministro Augusto Nardes concordou com a proposta do TC Portugal, por ser objetiva e capaz de coordenar efetivamente os trabalhos. O Juiz-Conselheiro Julião António concordou com as ponderações do Ministro Augusto Nardes e manifestou-se favoravelmente ao conteúdo e à proposta de operacionalização do Programa. Reconheceu, ainda, o mérito do TCU/Brasil, da Secretaria-Geral, do TC Portugal e do Centro de Estudos e Formação pela contribuição valiosa em favor da formação de quadros capacitados nas ISC lusófonas. Reiterou, por fim, seu apeço ao TCU/Brasil e ao TC Portugal. O Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado concordou com as ponderações do Juiz-Conselheiro José Tavares e do Ministro Augusto Nardes. Declarou que o Plano Estratégico da Organização pode auxiliar a execução do PAC 2007-2008 na medida em que os dois documentos sejam avaliados em conjunto. Sugeriu que, nesse momento de confraternização, seria bom acordar algumas datas indicativas no início de 2007, a fim

de que o Programa se concretize, haja planificação das ações e busca de recursos para efetivar as participações. A seguir, o Presidente António Luís Pale, na qualidade de Titular do Tribunal Administrativo de Moçambique, saudou a todos os participantes, bem como à Secretaria-Geral e ao Centro de Estudos e Formação, pela elaboração do documento. Frisou que o Tribunal Administrativo de Moçambique está a concluir seu Plano Estratégico 2007-2010 e que incluirá as atividades do PAC 2007-2008 naquele Plano. Posto em votação, aprova a Assembléia por unanimidade o Programa Bienal de Atividades de Cooperação (2007/2008), conforme detalhado em Anexo a esta Ata. Ficam as ISC da Organização a aguardar os contatos da Secretaria-Geral e do Centro de Estudos e Formação para a definição de datas para a execução das atividades previstas no Plano. O Item 4 da Pauta diz respeito ao CONCURSO DE MONOGRAFIAS: PROVIDÊNCIAS PARA A SUA REALIZAÇÃO. Inicialmente, o Presidente António Luís Pale lembrou que o Conselho Directivo da Organização, reunido em Lisboa, em julho de 2005, decidiu que o tema do concurso deverá versar a matéria "desestatização / privatização / concessões / parcerias público-privadas" e que a Comissão Julgadora será constituída por Representantes dos Tribunais de Contas de Angola, Cabo Verde e Guiné-Bissau (seguindo o critério da ordem alfabética, excluídos os Membros do Conselho Directivo). Com a palavra, o Ministro Augusto Nardes, em referência à decisão do Conselho Directivo (Reunião Lisboa, julho de 2005) destacou que a concretização do Concurso de Monografias depende da instituição de Fundo destinado ao financiamento dos prêmios estabelecidos nos termos do Regulamento do referido Concurso. Como o assunto está fortemente correlacionado com o Item 5 da Pauta, FINANÇAS DA ORGANIZAÇÃO: VIGÊNCIA DO ART. 29º-2 DO ESTATUTO, ou seja, à abertura da conta em que as quotas de cada Tribunal deverão ser depositadas, o Ministro Augusto Nardes sugeriu que os Itens 4 e 5 da Pauta fossem apreciados em conjunto. Informou, ainda, que em 22 de março do corrente ano, a Secretaria-Geral encaminhou ao Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Celso Amorim, solicitação com vista ao reconhecimento da OISC/CPLP como organismo internacional sediado no país. Destacou o Ministro Augusto Nardes que após esse reconhecimento serão tomadas providências junto ao Ministério da Fazenda do Brasil e à Secretaria da Receita Federal no Distrito Federal/Brasil, o que viabilizará a abertura de conta no Banco do Brasil, em nome da OISC/CPLP, a ser movimentada pela Secretaria-Geral. O Presidente António Luís Pale concordou com a proposta do Ministro Augusto Nardes e os Itens 4 (CONCURSO DE MONOGRAFIAS: PROVIDÊNCIAS PARA A SUA REALIZAÇÃO) e 5 (FINANÇAS DA ORGANIZAÇÃO: VIGÊNCIA DO ART. 29º-2 DO ESTATUTO) passaram a ser discutidos simultaneamente. Nesse sentido, o Presidente António Luís Pale recordou que na II Assembléia-Geral (Luanda, 2002) foram fixados os montantes das quotas individuais dos Tribunais Membros da Organização, a saber: US\$ 5,000.00 (cinco mil dólares) para os Tribunais do Brasil e Portugal, US\$ 2,000.00 (dois mil dólares) para os Tribunais de Angola, Cabo Verde e Moçambique, e US\$ 500.00 (quinhentos dólares) para os Tribunais da Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. Sugeriu, também, que cada ISC incluía as quantias referidas nos seus respectivos orçamentos, a fim de viabilizar a concretização do Concurso de Monografias tão logo a conta bancária a ser movimentada pela Secretaria-Geral seja aberta. O Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado manifestou que o TC Cabo Verde enfrenta problemas em relação à Lei Orçamentária de seu país. Asseverou que nenhuma organização cabo-verdiana pode depositar diretamente recursos financeiros em contas no exterior, sendo necessário fazer-se isto via Ministério de Negócios Estrangeiros. O Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado informou que tem feito gestões para alterar a Lei de Meios a fim de permitir ao TC Cabo Verde fazer esse

tipo de transferência diretamente. Com a palavra, o Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins disse ser esta uma questão importante e que a atribuição de natureza específica à contribuição como custo técnico poderia resolver o problema enfrentado pelo TC Cabo Verde e por outras ISC da Organização. Assim, sugeriu que fosse veiculada interpretação da Organização para cada ISC sobre a contribuição ser classificada como custo técnico e não uma quota para Organismos Internacionais. O Ministro Augusto Nardes declarou apoio à sugestão do TC Portugal e reafirmou que a Secretaria-Geral continuará a realizar os procedimentos formais para a abertura da conta bancária. O Presidente António Luís Pale colocou o assunto em votação e foi ele aprovado pela Assembléia. Tratou-se em seguida do Item 6: NOTÍCIA SOBRE O RECONHECIMENTO DA LÍNGUA PORTUGUESA COMO IDIOMA OFICIAL DA INTOSAI. SOLICITAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA NOS TRABALHOS DO XIX CONGRESSO DA INTOSAI (INCOSAI 2007). Com a palavra, o Ministro Augusto Nardes informou que, quanto ao reconhecimento da Língua Portuguesa como idioma oficial da INTOSAI, a Secretaria-Geral distribuiu às Instituições da Organização e aos participantes da Reunião do Conselho Directivo (Lisboa, julho de 2005) o texto da resolução aprovada no Congresso da INTOSAI de Budapeste (Outubro de 2004) sobre este reconhecimento, em versões inglesa, francesa, alemã e espanhola (documento anexo à Ata). No que diz respeito à interpretação e tradução para a Língua Portuguesa no XIX Congresso da INTOSAI, lembrou que o Conselho Directivo (Reunião Lisboa, julho de 2005) decidiu solicitar a interpretação e tradução para a Língua Portuguesa durante os trabalhos do INCOSAI 2007. O Ministro Augusto Nardes declarou que, em atenção a essa decisão do Conselho Directivo, a Secretaria-Geral solicitou à Auditoria Superior da Federação do México interpretação e tradução simultânea para a Língua Portuguesa por ocasião dos trabalhos do INCOSAI 2007. Informou que, em 20 de janeiro último, a Instituição Suprema de Controle do México, em resposta à Secretaria-Geral, declarou-se impossibilitada de atender ao pleito da OISC/CPLP devido a razões de ordem técnica e orçamentária (documento anexo à Ata). No referido ofício, a ISC mexicana sugeriu que a OISC/CPLP iniciasse gestões, quando oportuno, junto à Instituição organizadora do XX Congresso da INTOSAI a se realizar em 2010, no sentido de solicitar a contratação dos pretendidos serviços de interpretação e tradução simultânea. O Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins deu notícia sobre a metodologia utilizada nas Nações Unidas em relação à utilização da língua portuguesa. Afirmou que intervenções escritas poderiam ser encaminhadas à INTOSAI para interpretação para o português. Reconheceu as dificuldades apresentadas pela ISC mexicana e colocou o TC Portugal à disposição para interpretar os textos apresentados em língua portuguesa. Lembrou que textos de improviso seriam proferidos em língua de trabalho da INTOSAI. Destacou que a oferta do TC português não implica custos orçamentários para a ISC do México. O Ministro Augusto Nardes sugeriu, ainda, que a OISC/CPLP promova oportunamente solicitação de interpretação e tradução para a Língua Portuguesa nos trabalhos do XX Congresso da INTOSAI (INCOSAI 2010). Discutida e votada essa matéria, foi ela aprovada por unanimidade. Passou o Presidente a seguir ao Item 7: NOTÍCIA SOBRE A AUDITORIA REALIZADA NAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, EXERCÍCIO 2005, A CARGO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE MOÇAMBIQUE (ASSEGUADA A CONTINUIDADE) E DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (SEGUNDO O CRITÉRIO DA ROTATIVIDADE). Lembrou o Presidente António Luís Pale que sobre este ponto o Conselho Directivo (Reunião Lisboa, julho de 2005) decidiu propor a esta Assembléia-Geral que os auditores, relativamente às contas do Secretariado-Executivo da CPLP de

2005, fossem as ISC de Moçambique (assegurando a continuidade) e de São Tomé e Príncipe (segundo o critério da rotação). O Presidente então solicitou ao Presidente do TC São Tomé e Príncipe manifestação sobre a auditoria realizada. O Juiz-Conselheiro Francisco Fortunato Pires proferiu breve relato sobre a auditoria e disse que o Relatório foi remetido em meio eletrônico e em versão impressa ao Secretariado Executivo da CPLP, em Lisboa. O Presidente António Luís Pale destacou ter enviado carta ao Secretário-Executivo da CPLP em que afirmou serem idênticas as versões eletrônica e impressa do Relatório de Auditoria. Discutida e votada a matéria do item 7 da Pauta, é ela aprovada. Item 8: ESCOLHA (CASO SOLICITADO) DOS TRIBUNAIS AUDITORES DAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, ATINENTES AO ANO DE 2006. Encaminhando o exame da matéria, a Presidência menciona proposta apresentada no Conselho Directivo no sentido de serem escolhidos, se houver solicitação da CPLP, o Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe (assegurada a continuidade) e o Tribunal de Contas da Guiné-Bissau (segundo o critério de rotatividade) para integrarem a Equipe de Auditoria às contas do Secretariado-Executivo da Comunidade. O Juiz-Conselheiro Alfredo Nunes declarou-se de acordo com a proposta do Conselho Directivo. O Presidente António Luís Pale pediu que os papéis de auditoria que estejam depositados em outras Instituições sejam remetidos oportunamente ao TC Portugal. O Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado fez referência à Auditoria realizada pelo TC Cabo Verde às contas do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, órgão da CPLP sediado na Cidade da Praia, em Cabo Verde. Informou que a Auditoria foi concluída em tempo útil e que seu Relatório foi enviado ao Secretariado Executivo da CPLP em meio eletrônico e em versão impressa. Lembrou, também, que essa demanda pode ocorrer novamente. Ao final, aceitas as indicações por parte dos dois Tribunais escolhidos, colocada a matéria em discussão, foi ela aprovada unanimemente. Item 9: COOPERAÇÃO TÉCNICA COM MACAU E TIMOR-LESTE (CONVITE JÁ FORMULADO PELOS TRIBUNAIS DE ANGOLA, BRASIL E PORTUGAL AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PARA VISITAREM AS TRÊS INSTITUIÇÕES). ESTÁGIO ATUAL DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SUPREMA DE CONTROLE EXTERNO DAS FINANÇAS PÚBLICAS EM TIMOR-LESTE. O Presidente António Luís Pale proferiu saudação à Comissária Fátima Choi. Com a palavra, a Comissária Fátima Choi agradeceu o convite efetuado pelo TC Portugal para visita de estudos no ano de 2004 e reiterou a importância do apoio daquele Tribunal na formação oferecida a técnicos do Comissariado de Auditoria de Macau naquela ocasião. Afirmou que essas atividades são importantes, mas por vezes esbarram nas limitações do idioma, haja vista o fato de muitos colegas macauenses não falarem português. O Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins agradeceu as manifestações da ISC de Macau e reafirmou a total disponibilidade do TC Portugal em cooperar. Disse, também, que o TC português está disposto a não permitir que as barreiras lingüísticas sejam óbice à cooperação entre as duas Instituições. O Presidente António Luís Pale, em atenção à deliberação do Conselho Directivo (Reunião Lisboa, julho de 2005), deu conhecimento aos presentes sobre o estágio atual das gestões por ele efetuadas (documento anexo à Ata) no sentido de renovar esforços para identificação da entidade interlocutora das ISC em Timor-Leste. Relatou o Presidente que promoveu diligências junto à Embaixadora de Timor-Leste em Maputo e, na ocasião, formulou convite a ela para que participasse da IV Assembléia-Geral da Organização e encaminhou-lhe documentos da OISC/CPLP – Atas das Reuniões e Estatuto. Segundo o Presidente António Luís Pale, a Embaixadora informou que transmitiria essas informações ao Primeiro-Ministro timorense. Há cerca de um mês, o Presidente, em encontro com o responsável pelo controle interno de

Timor-Leste, solicitou-lhe que enviasse carta em que reiterava o convite para que aquele país estivesse presente na IV Assembléia. No entanto, ressaltou o Presidente que a situação institucional de Timor-Leste permanece instável e sugeriu que a Secretaria-Geral e o Centro de Estudos e Formação continuem a efetuar diligências junto às autoridades timorenses a fim de identificar a entidade interlocutora das ISC naquele país. A proposta, submetida à apreciação da Assembléia, foi aprovada. Item 10: INCLUSÃO NO ÂMBITO DA INTOSAI DE QUESTÕES RELACIONADAS COM A FUNÇÃO JURISDICIONAL DAS ISC. O Presidente António Luís Pale lembrou que, a esse respeito, o Conselho Directivo (Reunião Lisboa, julho de 2005) decidiu sugerir a inclusão no âmbito da INTOSAI de questões relacionadas com a função jurisdicional das ISC. Com a palavra, o Ministro Augusto Nardes questionou sobre as gestões efetuadas pelo TC Portugal. O Juiz-Conselheiro José Tavares informou que o TC português remeteu ofício à Secretaria-Geral da INTOSAI solicitando a inclusão do tema na próxima Reunião do Conselho Directivo daquela Organização. O Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins pediu às ISC que acompanhassem na INTOSAI o debate sobre a competência jurisdicional de nossas Instituições, uma vez que as diligências do TC Portugal já foram efetuadas. Item 11: SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF/BRASIL) NO SENTIDO DE ADERIR, NA CONDIÇÃO DE OBSERVADOR, À OISC/CPLP. Com a palavra, o Ministro Augusto Nardes informou que sobre este tópico, o Conselho Directivo (Reunião Lisboa, julho de 2005) decidiu que, sendo o TCDF/Brasil Membro da ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e tendo esta a condição de Observador na OISC/CPLP, considera-se que o TCDF/Brasil já se encontra representado como Observador em nossa Organização. Colocada a matéria em discussão, foi ela aprovada pela Assembléia por unanimidade. Item 12: ESCOLHA DAS SEDES DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO E DA SECRETARIA-GERAL PARA O BIÊNIO 2007/2008. O Presidente António Luís Pale mencionou os artigos do Estatuto da OISC (caput do artigo 22 e o caput do artigo 20) que estabelecem a competência da Assembléia para eleger as Instituições-Membro que sediarão, nos dois anos seguintes, o Centro de Estudos e Formação e a Secretaria Geral. O Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins relatou que a decisão do Conselho Directivo foi a de propor a renovação dos mandatos das atuais sedes do Centro de Estudos e Formação e da Secretaria Geral, respectivamente o Tribunal de Contas de Portugal e o Tribunal de Contas da União. Colocada a matéria em discussão, foi ela aprovada por unanimidade. Item 13: ESCOLHA DA SEDE DA V ASSEMBLÉIA-GERAL A SER REALIZADA EM 2008. A Presidência, após esclarecer que, segundo o artigo 11º do Estatuto da Organização, a Assembléia-Geral reúne-se, ordinariamente, de dois em dois anos, concedeu a palavra ao Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins. Este informou que a decisão do Conselho Directivo foi a de propor que a próxima Assembléia-Geral da Organização seja organizada pelo Tribunal de Contas da Guiné-Bissau. Com a palavra, o Juiz-Conselheiro Alfredo Nunes disse que Guiné-Bissau está disponível e que receberá a V Assembléia com muito orgulho. O Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado expressou que prestará todo o apoio ao TC Guiné-Bissau para a realização da próxima Assembléia. O Ministro Augusto Nardes disse apoiar integralmente a proposta, pois a Guiné-Bissau é um dos países em ascensão na África. Disse, ainda, que o TCU/Brasil e a Secretaria-Geral apoiarão o TC Guiné-Bissau na concretização de um grande Encontro em 2008. Após essas ponderações e posta a matéria em discussão, a Assembléia-Geral decidiu que o Tribunal de Contas da Guiné-Bissau sediará a V Assembléia-Geral. A seguir, o Juiz-Conselheiro Alfredo Nunes agradeceu as manifestações de apoio. O Presidente António Luís Pale agradeceu o acolhimento da

proposta e congratulou-se com o TC Guiné-Bissau, que passará a exercer as atribuições de Presidente do Conselho Directivo da OISC/CPLP. Por fim, no âmbito do novo Item 14 introduzido na Pauta (DIVERSOS), foram debatidos os tópicos a seguir. Item 14.a: DIVERSOS - *PLANO ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO*. O Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado sugeriu que a Assembléia-Geral conceda mandato ao Conselho Directivo para desenvolver diligências no sentido de, logo que possível, seja elaborado um Plano Estratégico da Organização, no qual se ponderaria a inclusão de um objetivo relativo ao desenvolvimento das Instituições Membros. A realização de um Seminário sobre a matéria seria uma das diligências intercalares que poderiam ser realizadas. Discutida a matéria, foi ela aprovada pela Assembléia por unanimidade. Item 14.b: DIVERSOS – *REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO DA OISC/CPLP EM MACAU*. Com a palavra, o Juiz-Conselheiro Guilherme d’Oliveira Martins sugeriu que a Organização realizasse Seminário em Macau, em data a ser definida entre o final de 2008 e o início de 2009. Afirmou que seria muito positivo ter essa realização em Macau. Em resposta, a Comissária Fátima Choi agradeceu a proposta do TC português e declarou que todas as oportunidades de troca de experiências são úteis. Asseverou, também, que Macau está organizado para receber e apoiar a realização do Seminário. Discutida e votada essa matéria, foi ela aprovada. Item 14.c: DIVERSOS – *MOÇÃO DE LOUVOR E APREÇO DA IV ASSEMBLÉIA-GERAL DA OISC/CPLP AO PRESIDENTE DO TCU/BRASIL, MINISTRO ADYLSON MOTTA, E AO SECRETÁRIO-GERAL DA OISC/CPLP, MINISTRO LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA*. O Presidente António Luís Pale concedeu a palavra ao Juiz-Conselheiro Guilherme d’Oliveira Martins, que inicialmente afirmou ser a homenagem justa e necessária. Propôs assim Moção de Louvor e Apeço (texto anexo à Ata) ao Presidente do TCU/Brasil, Ministro Adylson Motta, e ao Secretário-Geral da Organização, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza. Retomando a palavra, o Presidente António Luís Pale sugeriu que a proposta fosse assinada pelo Conselho Directivo e enviada por fax e por meio eletrónico aos homenageados. Propôs, ainda, que a Moção fosse lida durante a Sessão de Encerramento da IV Assembléia-Geral. O Ministro Augusto Nardes agradeceu, em nome do Ministro Adylson Motta e do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, as homenagens prestadas, e aproveitou a oportunidade para agradecer ao Presidente António Luís Pale e à eficiente Equipe do Tribunal Administrativo de Moçambique por todo o apoio recebido. Por fim, a matéria foi submetida à apreciação da Assembléia, que a aprovou por aclamação. Item 14.d: DIVERSOS - *RECONHECIMENTO DA LÍNGUA PORTUGUESA COMO IDIOMA OFICIAL DA AFROSAI*. A Presidência deu notícia à Assembléia sobre a inclusão da Língua Portuguesa como idioma oficial nos estatutos da AFROSAI e da AFROSAI-E (subgrupo da AFROSAI) – documentos anexos à Ata. Afirmou que essa conquista resultou de gestões conjuntas do Tribunal de Contas de Angola, do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau e do Tribunal Administrativo de Moçambique junto a essas Organizações. Como benefícios da cooperação com a AFROSAI, o Presidente António Luís Pale disse que diversas ações estão sendo apoiadas pela referida Organização, como a formação de mais de 150 auditores e a elaboração do Plano Estratégico da ISC moçambicana. Ressaltou, ainda, que o TC Angola também tem se beneficiado dessas ações conjuntas, destacando-se a utilização de material da IDI (Iniciativa para o Desenvolvimento da INTOSAI) em língua portuguesa. Item 14.e: *LOGOTIPO DA IV ASSEMBLÉIA-GERAL, EM MAPUTO*. A Presidência submeteu à aprovação dos Delegados o logotipo utilizado para identificar a IV Assembléia-Geral, a fim de constar dos Anais do referido Encontro. Esclareceu que o logotipo faz alusão ao controle dos dinheiros públicos e às acácias que dão sombra à cidade de Maputo. A proposta, submetida à apreciação da Assembléia, foi aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente António Luís Pale deu por concluída sua participação como Presidente do Conselho Directivo da OISC/CPLP e agradeceu às contribuições da Secretaria-Geral, do Centro de Estudos e Formação e dos Presidentes dos Tribunais da Organização para a realização da IV Assembléia-Geral. Dito isto, declarou encerrada a Reunião. De tudo eu, Ministro Augusto Nardes, em representação do Secretário-Geral da OISC/CPLP, lavrei esta Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente desta Reunião, Juiz-Conselheiro António Luís Pale, Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique.

JUIZ-CONSELHEIRO ANTÓNIO LUÍS PALE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE MOÇAMBIQUE

MINISTRO AUGUSTO NARDES, EM REPRESENTAÇÃO DO  
SECRETÁRIO-GERAL DA OISC/CPLP